

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA – EPP

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei Municipal nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, inscrita no CNPJ do MF sob nº 50.333.699/0001-80, com sede na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, neste ato representada por seu Diretor Presidente Wilson Unterkircher Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 22.530, de 02 de janeiro de 2017, doravante denominada **URBES**, e **TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA – EPP**, com sede nesta cidade, à rua Frederico Ozanan, nº 259, Vila Santana, CEP 28080-720, inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.327/0001-14, neste ato representada por Aurélio Bezerra, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.774.598-99 e portador do RG nº 14.439.628, residente e domiciliado na rua Frederico Ozanan, nº 259, Vila Santana – Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

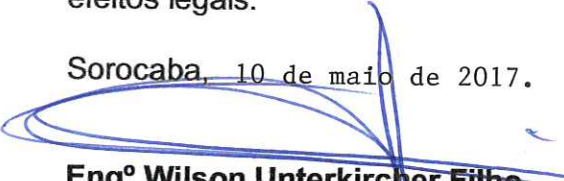
1. Fica o contrato nº 020/14, firmado entre as partes em 19 de maio de 2014, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 19 de maio de 2017, com vencimento previsto para 18 de maio de 2018, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 10 de maio de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Sec. da Mobilidade e Acessibilidade


Transenior Transportes Ltda - EPP
Aurélio Bezerra

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**ANEXO 10
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA - EPP

CONTRATO N° 020/14

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte de funcionários, sob o regime de fretamento contínuo, conforme anexos que integram o contrato.

ADVOGADA: Dr.^a Rosângela Arcuri Pacheco.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 10 de maio de 2017.

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Nome e cargo: **Eng° Wilson Unterkircher Filho – Diretor Presidente da URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: wfilho@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA - EPP

Nome e cargo: **Aurélio Bezerra – Sócio Gerente**

E-mail institucional: transenior@hotmail.com

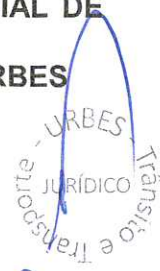
E-mail pessoal: transenior@hotmail.com

Assinatura: _____



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –



SCL

ANEXO 11

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA - EPP

CONTRATO Nº: 020/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de funcionários, sob regime de fretamento contínuo

Nome	Wilson Unterkircher Filho
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	8.826.506-7
CPF nº	037.839.978-01
Endereço(*)	Rua Joaquim Firmiano de Camargo Pires, 151, Jd. Santa Rosália. Sorocaba/SP. CEP 18090-169
Telefone	(015) 3411-0577
e-mail institucional	transporte@urbes.com.br
e-mail pessoal	wfilho@urbes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(0xx15) 3331-5004 e (0xx15) 3331-5008
e-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 10 de maio de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira

URBES - Transito e Transportes
URBES - Transito e Transportes
URBES - Transito e Transportes

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.762.327/0001-14

CONTRATO Nº 020/14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2014.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De: 19/05/14 a 18/05/18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de funcionários, sob regime de fretamento contínuo.

VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de maio de 2017.


Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
wfilho@urbes.com.br

URBES -
JURÍDICO
Trânsito e Transportes

URBES -
Secretaria de Mobilidade e Transportes